



BOLETIM UFT

Universidade Federal do Tocantins - Nº161- 10 de Fevereiro de 2011

Reitor

Alan Barbiero

Vice-Reitor

José Expedito Cavalcante da Silva

Chefe de Gabinete

Zezuca Pereira da Silva

Pró-Reitora de Graduação

Isabel Cristina Auler Pereira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Márcio Antônio da Silveira

Pró-Reitor de Avaliação e Planejamento

Rafael José de Oliveira

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Mariuce Zacariotti

Pró-Reitor de Administração e Finanças

José Pereira Guimarães

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Valéria Momenté

Diretor do Campus de Araguaína

Luís Eduardo Bovolato

Diretor do Campus de Arraias

Idemar Vizolli

Diretor do Campus de Gurupi

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

Diretora do Campus de Miracema

Célia Maria Grandini Albiero

Diretor do Campus de Palmas

Aurélio Pessôa Picano

Diretor do Campus de Porto Nacional

Márcio Galdino dos Santos

Diretor do Campus de Tocantinópolis

Eliseu Riscarolli

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 158, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores JADER NUNES CACHOEIRA, matrícula nº 1522539 e LEANDRO GOMES DA SILVA, matrícula nº 1523694, todos servidores públicos federais para, sob a presidência do primeiro e nos termos do art. 140 c/c 133 ss da Lei 8.112/90, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, com a finalidade de ultimar os trabalhos sobre o possível Abandono de Cargo da servidora Bárbara de Fátima Alves de Oliveira, Professora Assistente, lotada no Campus Universitário de Porto Nacional, uma vez que, conforme consta no processo nº 23101.001000/2008-50, esta teria se ausentado intencionalmente do serviço por mais de trinta dias consecutivos a partir de outubro de 2007.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 157, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis JADER NUNES CACHOEIRA, matrícula nº 1522539 e CLAUDINÉIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1354955, todos servidores públicos federais para, sob a presidência do primeiro e nos termos do art. 133 da Lei 8.112/90, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, com a finalidade de apurar possível Acúmulo de Cargo da servidora Maria do Carmo Cota, Professora Auxiliar sob o regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Coordenação do Curso de Direito do Campus Universitário de Palmas, uma vez que, conforme consta no processo nº 23101.001149/2010-53, esta tem exercido ilegalmente atividades em outro órgão público.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 159, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado

pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores JADER NUNES CACHOEIRA, matrícula nº 1522539 e CLAUDINÉIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1354955, todos servidores públicos federais para, sob a presidência do primeiro e nos termos do art. 140 c/c 133 ss da Lei 8.112/90, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, com a finalidade de iniciar os trabalhos sobre o possível Abandono de Cargo do servidor Evandro Barbosa de Almeida, Assistente em Administração, lotado na Direção do Campus Universitário de Araguaína, uma vez que, conforme consta no processo nº 23101.003739/2010-11, este teria se ausentado intencionalmente do serviço por mais de trinta dias consecutivos a partir de agosto de 2010.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EXPEDIENTE:

Boletim editado pela Diretoria de Comunicação da UFT em 10 de Fevereiro de 2011 - **Diretora:** Jaqueline Carrara - **Diagramação:** José Vanderlei Nunes Junior - **Colaboradores (as):** Marina Bittar Mourão Trubulsi; Thatianna de Lisa; Rodrigo Martins Ribeiro; Hilaíne de Lima Cunha; Alliny Kássia da Silva Alve; Joiénita Carvalho; Erika Pedroza Rocha dos Santos - **Impressão:** Diretoria de Comunicação **Endereço:** Avenida NS15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77020-210 - Palmas - TO - Telefone: 63 - 3232-8051 - Fax: 3232-8052 - **E-mail:** boletiminterno@uft.edu.br

www.uft.edu.br